D.O.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Quinta-feira, 05 de Novembro de **2026**
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da unidade responsável pela governança das informações de emendas parlamentares impositivas, nos termos do § 2°, do art. 6 da Deliberação TCE/RJ n° 360, de 18 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF nº 854/DF, de 23/10/2025, que aborda a execução de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO as diretrizes de transparência e rastreabilidade do comando contido no art. 163-A da Constituição Federal, que determina a disponibilização pública, em meio eletrônico, de dados contábeis, orçamentários e fiscais de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos gastos públicos;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Deliberação TCE/RJ n° 360, de 18 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Convênios como unidade central responsável pela governança das informações de emendas parlamentares no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º À unidade responsável competirá:
I - Centralizar, organizar e gerenciar os dados relativos às indicações, tramitações e repasses de emendas parlamentares;
II - Garantir a correta alimentação e atualização das informações em aba específica no Portal da Transparência;
III - Atender e enviar as prestações de contas, cronogramas e relatórios exigidos pelo respectivo Tribunal de Contas e sistemas federais integrados (como Transferegov.br);
IV - Monitorar o cumprimento dos planos de trabalho e a regularidade fiscal das entidades beneficiárias, juntamente com os órgãos executores da administração direta e indireta, Secretaria Municipal de Transparência e Controle, Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Fica estabelecido que a comprovação do cumprimento desta medida ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constitui condição prévia indispensável para o início da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de novembro de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

Portaria N° 2144/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 162/2026, que designou **Roberta Christine de Oliveira Dias,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Joelma Figueiredo de Souza, Classificação "A", ***Símbolo CD 12,*** com vigência a contar de 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2145/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 229/2026, que nomeou **Abila Willemen dos Santos Tavares Maia,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Bruno da Silva Macabu, Classificação "C", ***Símbolo CDA 12,*** com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N°2146/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1806/2026, que nomeou **Manuella Rosario Barros Ribeiro,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da E.M. José do Patrocinio, Classificação "A", ***Símbolo CDA 4,*** com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2147/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Abila Willemen dos Santos Tavares Maia,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Joelma Figueiredo de Souza, Classificação "C", ***Símbolo CD 12,*** com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2148/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Gleici Nunes Matias Pani,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Bruno da Silva Macabu, Classificação "C", ***Símbolo CDA 12,*** com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2149/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear sem ônus para municipalidade**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rodolfo Acha Manhaes**, para exercer em Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2150/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1941/2026**, que nomeou **Jose Francisco da Silva Sanguedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o **cargo em comissão** de **ASSESSOR DE GESTAO E RELAÇOES INSTITUCIONAIS**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.11.05 17:56:19 -03'00'

Portaria N° 2151/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2075/2026**, que nomeou **Marcelly Manhaes Machado Gama (sem ônus)**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **cargo em comissão** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS 1**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2152/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jose Francisco da Silva Sanguedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **cargo em comissão** de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2153/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1627/2025**, que nomeou **Luciano Miranda Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, o **cargo em comissão** de **CHEFE DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2154/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gabriel Barreto Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, o **cargo em comissão** de CHEFE DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2155/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Neilton Virgilio de Souza Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2156/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Shana Mary Martins dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria N° 2157/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luciano Miranda Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

